

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022

Ano III | Edição 649

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	2
Comunicados .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Errata</b> .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Atos de Mesa .....	4
Atos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA G.P. N.º 317 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Nomeia comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão n.º 073/2019 - Mahatma Gandhi”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e nos termos do Ofício SMS/DAB: 2840/2022 (expediente n.º 136.526/22) da Secretaria Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

I - Nomear uma comissão para acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Contrato de Gestão n.º 073/2019 firmado com o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi, para os fins previstos no Ofício SMS/DAB: 2840/2022 (expediente n.º 136.526/22) da Secretaria Municipal de Saúde, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

II - Designar para compor a Comissão a que se refere o item supra, as seguintes servidoras:

- a) Cristiane Camargo de Almeida, CPF n.º 217.185.908-30;
- b) Juliana Nicoletti Rodrigues, CPF n.º 224.324.298-26;
- c) Maria Teresinha Umehara Sumida, CPF n.º 822.859.859-91.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de novembro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**CARMEM SÍLVIA GUARIENTE**

Secretária Municipal de Saúde

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Vigilância Sanitária****Comunicados**

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS**

**RELACIONADOS A SAÚDE comunica:**

**PROTOCOLO: 98999/2022**

**INTERESSADO:** MARIA ELIZABETE GONÇALVES DA COSTA

**CPF/CNPJ:** 40.852.459/0001-38

**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1702

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 9325**

**DECISÃO: MULTA**

**PROTOCOLO: 98986/2022**

**INTERESSADO:** MARIA ELIZABETE GONÇALVES DA COSTA

**CPF/CNPJ:** 40.852.459/0001-38

**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1701

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 9327**

**DECISÃO: MULTA**

**PROTOCOLO: 99541/2022**

**INTERESSADO:** FÁBIO VIDOVIX TAKAHASHI 09550300803

**CPF/CNPJ:** 095.503.008-03

**ASSUNTO:** AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4113

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 9084**

**DECISÃO: MULTA**

**ARAÇATUBA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022**

**PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO**

**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA**

**EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2022 - PROCESSO N.º 2.113/2022

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE PÃES, BOLOS, BOLACHAS E SALGADOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para a empresa classificada:

- PANIFICADORA ZAVANELLI LTDA, para fornecer todos os itens objeto da licitação;

GABINETE DO PREFEITO, 29 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022 - PROCESSO N.º 1.503/2022

EDITAL DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO nomeada através da Portaria GP N.º 003/2022, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados, a CLASSIFICAÇÃO das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na licitação supra, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA



UNIDADE DE SAÚDE DR. AUGUSTO SIMPLICIANO BARBOSA - UBS PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”, conforme segue:

1) AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, proposta: R\$ 721.862,78 (setecentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), 12,8000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

2) VIZAN CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, proposta: R\$ 761.598,32 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), 8,0000% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

3) GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA-EPP, proposta: R\$ 820.000,00 (oitocentos mil reais), 0,9452% de desconto do valor estimado pela Prefeitura;

4) KAIRÓS E EMPREENDIMENTOS FERNANDÓPOLIS - EPP, proposta: R\$ 820.000,00 (oitocentos mil reais), 0,9452% de desconto do valor estimado pela Prefeitura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 29 de novembro de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2022 - PROCESSO N.º 1.503/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À REFORMA E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DR. AUGUSTO SIMPLICIANO BARBOSA - UBS PLANALTO NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP”, foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

- AUGE INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, no valor de R\$ 721.862,78 (setecentos e vinte e um mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 29 de novembro de 2022

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESULTADO DO 34º CONCURSO NACIONAL DE CONTOS CIDADE DE ARAÇATUBA 2022

Concurso N.º 006/2022 - Processo n.º 1718/2022

Realização do 34º Concurso Nacional de Contos Cidade de Araçatuba, relativo ao ano de 2022, para obras em língua portuguesa.

A Secretaria Municipal de Cultura informa o resultado da análise e classificação dos contos inscritos no Concurso n.º 006/2022 - Realização do 34º Concurso Nacional de Contos Cidade de Araçatuba, relativo ao ano de 2022, para obras em língua portuguesa. A análise dos contos foi realizada pela Comissão Julgadora, formado pelos representantes da Academia Araçatubense de Letras, Carlos Eduardo Brefo Pinheiro e Maria Aparecida de Godoy Baracat.

CATEGORIA TERRITÓRIO NACIONAL:

Nome do autor	Cidade	Nome do conto	Nota	Prêmio	Classificação
Ana Laura Cruz Pinheiro	Belém - PA	"Qual lado?"	40	R\$ 3.000,00	1º
Tiago Raul Feijó Silva	Guaratinguetá - SP	"Balada do Impossível Amor Através das Páginas"	39	R\$ 2.000,00	2º
Fátima Soares Rodrigues	Belo Horizonte - MG	"De Saramago a Guimarães Rosa"	38	R\$ 1.000,00	3º
Pablo Cermeño Mendonça Kaschner	Rio de Janeiro - RJ	"O Indajá de Seo Zé"	33,5	Menção honrosa	4º

Júlio Fisherman	Salvador - BA	"O artista da fama"	30,5	Menção honrosa	5º
Nilson de Carvalho Lattari	Juiz de Fora - MG	"Blues"	30	Menção honrosa	6º
Tatiani Longo Mazon	Criciúma - SC	"A vida pode ser boa"	29	Menção honrosa	7º
Luiz Henrique Aguiar	Magé - RJ	"A invasão"	28	Menção honrosa	8º
Renan Amaral Andreão	Vitória - ES	"O tanto que morreu para viver"	27,5	Menção honrosa	9º
Leo Almeida	Chapada dos Guimarães - MT	"Um punhado"	26,5	Menção honrosa	10º

CATEGORIA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE ARAÇATUBA:

Nome do autor	Cidade	Nome do conto	Nota	Prêmio	Classificação
Emília Goulart dos Santos	Araçatuba-SP	"Cavalo alado"	31	R\$ 3.000,00	1º
André Luis de Oliveira	Araçatuba - SP	"A espera"	30	R\$ 2.000,00	2º
Heitor Gomes de Andrade	Araçatuba - SP	"Oco do mundo"	29	R\$ 1.000,00	3º
Caroline Franciele Correia da Silva	Araçatuba - SP	"A eterna melodia"	28	Menção honrosa	4º
Rita de Cássia Zuim Lavoyer	Araçatuba - SP	"O cortejo da Maria Rosa"	27	Menção honrosa	5º
Luís Henrique Manhani Junior	Andradina - SP	"Retorno à frente"	26	Menção honrosa	6º
Fernanda Beatriz Pereira Cavalcanti	Araçatuba - SP	"Sapatos que cabem e não servem"	25,5	Menção honrosa	7º
Mariângela Sampaio de Castro Mello	Penápolis - SP	"BENQUERENÇA"	25	Menção honrosa	8º
Priscila Marina Correa Oscálices	Guararapes - SP	"Morada do coração"	24,5	Menção honrosa	9º
Aline Cristina Garcia	Araçatuba - SP	"O embrão da obsessão"	22	Menção honrosa	10º

Tieza Lemos Marques

Maria Teresa Assis Lemos Marques de Oliveira - Secretária Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2022 - PROCESSO N.º 2.050/2022  
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço por item, destinado à AQUISIÇÃO DE GUINDASTE VEICULAR HIDRÁULICO E REFORMA E ADEQUAÇÃO DE CAMINHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- TKA GUINDASTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, para fornecer o item: 01;

- OPTIMUS - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI, para fornecer o item: 02.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de novembro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

Errata

ERRATA

Na publicação da Portaria DRH nº 1784, de 29/11/2022, ocorrido em 30/11/2022, que prorroga o prazo de posse de **ERIC HENRIQUE BONINI FERREIRA**, R.G.Nº 42.755.371-4, onde se lê: "até 04/12/2022", leia-se: "até 02/01/2023", por ter sido publicado com incorreção, mantendo-se os seus demais termos.

Araçatuba, em 30 de novembro de 2022  
AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

**ATO N.º 22, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

(Da Mesa)

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:**

**Art. 1.º** Fica aberto na Secretaria da Câmara um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação nas seguintes verbas orçamentárias:

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.1 Pessoal e Encargos Sociais
- 01.02.01.031.0001.2001.3.1.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

**Suplementar.....R\$ 5.000,00**

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.30 Material de Consumo

**Suplementar.....R\$ 30.000,00**

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.4 Despesas de Capital
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4 Investimentos
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.4.4.90.51 Obras e Instalações

**Suplementar.....R\$ 150.000,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R\$ 185.000,00**

**Art. 2.º** A despesa decorrente da presente Suplementação correrá, conforme autoriza a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo seu Artigo 43, § 1.º, Inciso III, à conta de anulação de dotação da seguinte verba orçamentária:

- 01 PODER LEGISLATIVO
- 01.02 SECRETARIA DA CÂMARA
- 01.02.01 Legislativo
- 01.02.01.031 Ação Legislativa
- 01.02.01.031.0001 Processo Legislativo
- 01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara
- 01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes
- 01.02.01.031.0001.2001.3.1 Pessoal e Encargos Sociais
- 01.02.01.031.0001.2001.3.1.90 Aplicação Direta
- 01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

**Anulação.....R\$ 185.000,00**

**TOTAL DA ANULAÇÃO .....R\$ 185.000,00**

**Art. 3.º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR**

Presidente

**MANUEL ALVES GUIMARÃES**

1.º Secretário

**NELSON MARQUES FILHO**

2.º Secretário

**ANTONIO LOURENÇO LEAL**

Secretário- Diretor Geral

**Atos**

**ATO N.º 24, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

( Da Presidência )

**Considerando** que existe a expectativa da Seleção Brasileira de Futebol, que disputa a primeira fase da Copa do Mundo da Fifa Catar 2022, classificar-se para as oitavas de final em primeiro lugar do seu grupo, fato que culminará na realização do jogo das oitavas de final no dia 05/12/2022, segunda-feira, às 16h;

**considerando** que a 40.ª Sessão Ordinária desta Casa acontecerá na mesma data de realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, caso a partida ocorra no dia 05/12/2022;

**considerando** que os entes públicos, em todas as esferas de governo, bem como empresas particulares, têm adequado seu horário de trabalho e funcionamento de modo a permitir aos seus colaboradores acompanhar os jogos da seleção;

**considerando** a necessidade de esta Casa divulgar com antecedência, conforme regras regimentais, a pauta e a ordem do dia da aludida sessão ordinária.

**ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

**Art. 1.º** A 40.ª Sessão Ordinária desta Casa, no caso de a partida da Seleção Brasileira de Futebol pelas oitavas de final da Copa do Mundo da Fifa - Catar 2022 ocorrer na segunda-feira, dia 05/12/2022, às 16h, realizar-se-á no dia 06/12/2022, terça-feira, a partir das 19h, observadas as regras regimentais.

**Parágrafo único.** Caso a partida de que trata o *caput* deste artigo não seja realizada na segunda-feira, dia 05/12/2022, a alteração da data de realização da 40.ª Sessão Ordinária fica sem efeito, mantendo-se a realização da sessão no dia e horário regimentais.

**Art. 2.º** O expediente nesta Casa no dia em que ocorrer o jogo da Seleção Brasileira de Futebol pelas oitavas de final, excepcionalmente, será das 8 às 14h.

**Parágrafo único.** Caberá ao superior hierárquico definir, em conjunto com a Área de Recursos Humanos, a forma de compensação das horas de cada servidor, respeitada a peculiaridade do serviço do setor.

**Art. 3.º** Será objeto de regulamentação específica o expediente na Câmara Municipal nos jogos das demais fases, caso ocorra a classificação da Seleção Brasileira de Futebol.



**Art. 4.º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**(Documento Assinado Eletronicamente)**

**Alceu Batista de Almeida Júnior**

Presidente

**(Documento Assinado Eletronicamente)**

**Antônio Lourenço Leal**

Secretário Diretor Geral

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2020 - 9912350618.**

Contratante: Câmara Municipal de Araçatuba

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Amparo Legal: Art. 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual de Prestação de serviços postais e de vendas de produtos.

Valor estimado anual: R\$85.000,00

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2023.

C.E.: 3.3.90.39.00

F.P.: 01.031.0001.2001.0000

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Araçatuba, 30 de novembro de 2022.

**Alceu Batista de Almeida Junior**

Presidente



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4b4e-884a-b1aa-988e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 649, ano III, veiculado em 01 de dezembro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 01/12/2022 às 08:02:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4b4e-884a-b1aa-988e>